



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº 1793539/2023
INTERESSADO	Secretaria Geral CAU/RS
ASSUNTO	Prorrogação Comissão Temporária de Ações Afirmativas
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RS Nº 1665/2023	

Homologa prorrogação da Comissão Temporária de Ações Afirmativas.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 29 do Regimento Interno do CAU/RS reunido ordinariamente, sede da FECOMÉRCIO-RS, Sala 104, localizada na Rua Fecomércio, 101 – Bairro Anchieta, Porto Alegre – RS, no dia 28 de julho de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 5º, Parágrafo 1º do Regimento Interno do CAU/RS que estabelece que para o desempenho de atividades e funções específicas, o CAU/RS poderá instituir comissões temporárias, como órgãos consultivos, de acordo com os planos de ação e orçamento do CAU/RS e Planejamento Estratégico do CAU;

Considerando os parâmetros de composição e funcionamento previstos no Capítulo V do Regimento Interno do CAU/RS, que estabelece que “as comissões temporárias terão por finalidade atender demandas específicas de caráter temporário, tais como temas específicos da profissão...”;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1568/2023 que instituiu e compôs a Comissão Temporária de Ações Afirmativas;

Considerando a Proposta CTAA-CAU/RS nº 04/2023 que propõe a renovação da Comissão de Ações afirmativas por mais cinco meses, para que a mesma possa dar continuidade em seu trabalho;

Considerando que a Gestão 2021-2023 do CAU/RS se encerra em dezembro deste ano, com Reunião Plenária prevista para o dia 11 de dezembro de 2023;

**DELIBEROU por:**

1. Homologar a prorrogação de prazo de vigência da Comissão Temporária de Ações Afirmativas, com envio do relatório final à Presidência até o dia 30 de novembro de 2023, em tempo hábil para apreciação e homologação pelo Plenário, na plenária de dezembro de 2023;
2. Encaminhar esta deliberação à Secretaria Geral para os encaminhamentos.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Com 15 (quinze) votos favoráveis, das conselheiras Andréa Larruscahim Hamilton Ilha, Evelise Jaime de Menezes, Gislaine Vargas Saibro, Lidia Glacir Gomes Rodrigues, Marcia Elizabeth Martins, Nubia Margot Menezes Jardim, Orildes Tres e Silvia Monteiro Barakat, e dos conselheiros Alexandre Couto Giorgi, Carlos Eduardo Iponema Costa, Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Pedro Xavier De Araújo, Rafael Artico e Rodrigo Spinelli; e 05 (cinco) ausências, das conselheiras Leticia Kauer e Magali Mingotti e dos conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Rinaldo Ferreira Barbosa e Valdir Bandeira Fiorentin.

Porto Alegre – RS, 28 de julho de 2023.

**TIAGO HOLZMANN DA SILVA**

Presidente do CAU/RS

**146ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/RS****Votação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1665/2023 - Protocolo nº 1793539/2023**

Nome	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausência
1. Alexandre Couto Giorgi	X			
2. Andréa Larruscahim Hamilton Ilha	X			
3. Carlos Eduardo Iponema Costa	X			
4. Carlos Eduardo Mesquita Pedone				X
5. Evelise Jaime de Menezes	X			
6. Fábio Müller	X			
7. Fausto Henrique Steffen	X			
8. Gislaine Vargas Saibro	X			
9. Leticia Kauer				X
10. Lidia Glacir Gomes Rodrigues	X			
11. Marcia Elizabeth Martins				
12. Magali Mingotti				X
13. Nubia Margot Menezes Jardim	X			
14. Orildes Tres	X			
15. Pedro Xavier De Araujo	X			
16. Rafael Artico	X			
17. Rinaldo Ferreira Barbosa				X
18. Rodrigo Spinelli	X			
19. Sílvia Monteiro Barakat	X			
20. Valdir Bandeira Fiorentin				X
<b>TOTAL DE VOTOS</b>	<b>15</b>			<b>05</b>

**Histórico da votação:****Plenária Ordinária nº 146****Data:** 28/07/2023**Matéria em votação:** DPO-RS 1665/2023 – Protocolo SICCAU nº 1793539/2023**Resultado da votação:** Favoráveis (15) Ausências (05) Total (20)**Ocorrências:** Votos registrados com chamada nominal.**Secretária da Reunião:** Claudivana Bittencourt**Presidente da Reunião:** Tiago Holzmann da Silva